

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
ESCOLA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA
MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EDITAL Nº 02/ 2016 – PPGCTI-MPI

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PpgCTI, torna público pelo presente edital, a abertura de inscrições para o processo de seleção do Mestrado Profissional em Ciência, Tecnologia e Inovação, MPI, para o preenchimento de suas vagas.

O MPI estrutura-se em uma única área de concentração: Gestão da Inovação e da Informação, e duas linhas de pesquisa: I) **Desenvolvimento de Tecnologias para a Inovação**, II) **Gestão da Inovação**.

1. DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 vagas para o curso de Mestrado Profissional_(stricto sensu) para ingresso em 2017.1, assim distribuídas: 20 vagas para candidatos regulares e 5 vagas para o atendimento das necessidades de qualificação dos servidores (docentes/técnicos) da UFRN.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. Poderão se inscrever no Processo Seletivo os portadores de diploma ou declaração de conclusão de curso superior reconhecido pelo MEC.

2.2. Os aprovados no presente Edital terão suas orientações docentes distribuídas entre os membros do corpo docente_(Permanentes, Colaboradores e Visitantes) do Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Inovação – PPGCTI, de acordo com a disponibilidade dos orientadores e Termo Específico de Orientação(TEO) firmado entre ambas as partes, que deverá ser assinado até 15/02/2017.

Parágrafo único: A matrícula do candidato só poderá ser efetivada mediante assinatura do TEO, o qual estará disponível para os aprovados durante o período de matrícula.

2.3. O preenchimento das vagas obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com os critérios estabelecidos para o Processo de Seleção, descritos no Item 3.4 deste Edital.

Parágrafo único: Os candidatos deverão apresentar declaração de conclusão_(ou equivalente) emitida pela Coordenação do referido Curso de Graduação, antes do início das atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação, caso ainda não possuam diploma.

Os candidatos devem se inscrever no período de 10/11/2016 a 25/11/2016, por meio eletrônico através do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFRN – www.sigaa.ufrn.br, clicando em stricto sensu, processos seletivos, dirigindo-se ao edital MPI e informando os dados solicitados.

2.4 - Documentos necessários para a inscrição, exclusivamente por meio eletrônico:

Preenchimento da **Ficha de inscrição**, disponível no SIGAA contendo:

a) Pré-projeto;

- b) Link do Currículo na plataforma LATTES do CNPq;
- c) Cópia do diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;
- e) Comprovante de quitação com o Tribunal Eleitoral;
- f) Comprovante de quitação com as obrigações militares, quando pertinente;
- g) Memorial Empreendedor (vide ANEXO II);
- h) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00.

3. DA SELEÇÃO

A seleção será realizada no período de 10 de Novembro a 13 de Dezembro de 2016. O(A) candidato(a) será notificado(a) com antecedência, por e-mail ou via página do programa <http://www.posgraduacao.ufrn.br/MPI>, sobre a data, local e horário das etapas da seleção, a critério da Comissão de Seleção. A seleção consiste em três etapas:

3.1 – ETAPA I (Eliminatória): Avaliação dos pré-projetos enviados no período compreendido entre 10 e 31 de Novembro de 2016 (23h59m), em arquivo .PDF, anexado quando da inscrição no SIGAA, formatação livre com no máximo 04 laudas. Serão desclassificadas as propostas que excederem este limite. Nesta etapa as notas variam entre 0,0 e 10,0. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete virgula zero). A avaliação versará sobre os seguintes pontos:

Ponto a ser avaliado	Peso
Potencial de inovação da ideia proposta (Pré-projeto)	4
Capacidade empreendedora-científica do candidato (Lattes + Memorial Empreendedor)	3
Grau de implementação da ideia: transformação em processo, serviço ou produto	2
Potencial mercadológico/viabilidade econômica e de impacto na economia local ou regional	1

Parágrafo único: para a ETAPA II passarão apenas os 40 melhores pré-projetos selecionados.

3.2 – ETAPA II (Eliminatória): Defesa dos pré-projetos de inovação no formato de *Elevator Pitch* (http://en.wikipedia.org/wiki/Elevator_pitch). Tempo máximo de 5 minutos para exposição, seguida por 10 minutos de arguição. A Comissão de Seleção avaliará a apresentação e a defesa do projeto pelo candidato presencialmente. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete virgula zero). A avaliação será focada nos pontos elencados no item 3.1, observado o poder de síntese do candidato(a).

3.3 - ETAPA III (Classificatória): Avaliação do Curriculum Lattes e do Memorial Empreendedor do candidato (nota: 0 a 10).

De forma a balancear o perfil empreendedor-científico exigido pelo programa, a produção intelectual, assim como o perfil empreendedor do candidato, serão avaliados seguindo critérios de pontuação dos ANEXOS I e II. O candidato(a) que obtiver maior pontuação no Curriculum Lattes receberá nota 10 (dez). O candidato(a) que obtiver maior pontuação no Memorial Empreendedor também receberá nota 10 (dez). Os demais receberão notas proporcionais ao currículo de maior pontuação, respectivamente. A composição da nota desta etapa será obtida a partir da média aritmética dos dois currículos.

3.4 - Nota Final

A nota final será calculada pela média ponderada das etapas, sendo atribuído peso 5(cinco) à ETAPA I, peso 4(quatro) à ETAPA II e peso 1(um) à ETAPA III.

4. DATAS

Cronograma Seleção MPI					
Evento	Data Inicial	Data Final	Duração(dias)	Atores envolvidos	Forma
Inscrição	10/11/16	25/11/16	16	Candidatos	WEB
Homologação das inscrições e divulgação.	26/11/16			MPI	
Prazo para recursos da homologação das inscrições	28/11/16			MPI	Presencial
Resultado dos recursos da homologação das inscrições	30/11/16			MPI	WEB
Análise dos pré-projetos e divulgação dos resultados	28/11/16	07/12/16	10	Docentes MPI	
Elevator Pitch (Apresentação dos projetos)	12/12/16	13/12/16	02	Candidatos + MPI	Presencial
Avaliação de Currículo e Memorial	13/12/16	19/12/16	07	Docentes MPI	
Divulgação dos resultados	19/12/16	21/12/16	03	MPI	WEB
Prazo para entrada de recursos	20/12/16	22/12/16	03	Candidatos	Presencial
Divulgação do resultado final	23/12/16	28/12/16	06		
Período de matrícula	30/01/2017 a 16/02/2017			Candidatos + MPI	Presencial
Início das aulas	13/02/17			Candidatos + MPI	Presencial

Elevator Pitch: Apresentação 5' Arguição 10'		
Horário	Segunda	Terça
		12/12/16
08:30:00	Pitch 01	Pitch 21
08:50:00	Pitch 02	Pitch 22
09:10:00	Pitch 03	Pitch 23
09:30:00	Pitch 04	Pitch 24
09:50:00	Pitch 05	Pitch 25
10:10:00	Pitch 06	Pitch 26
10:30:00	Pitch 07	Pitch 27
10:50:00	Pitch 08	Pitch 28
11:10:00	Pitch 09	Pitch 29
11:30:00	Pitch 10	Pitch 30
11:50:00	Pitch 11	Pitch 31
12:10:00	Pitch 12	Pitch 32
Intervalo		
14:30:00	Pitch 13	Pitch 33
14:50:00	Pitch 14	Pitch 34
15:10:00	Pitch 15	Pitch 35
15:30:00	Pitch 16	Pitch 36
15:50:00	Pitch 17	Pitch 37
16:10:00	Pitch 18	Pitch 38
16:30:00	Pitch 19	Pitch 39
16:50:00	Pitch 20	Pitch 40

5. INFORMAÇÕES ADICIONAIS SOBRE O FUNCIONAMENTO DO MPI

5.1 - Momento Guia

Com a finalidade de promover a melhoria contínua inerente ao MPI, foi implementado no ano de 2016 o Momento Guia (MG). Este momento, que precede a Qualificação, tem por objetivo verificar o alinhamento do projeto do(a) mestrando(a) com as diretrizes do MPI.

O MG, composto por documento textual e apresentação de um *deck*, é submetido à avaliação de uma comissão *ad hoc* do MPI, cujo intuito é o de verificar o estágio em que se encontra o projeto, sugerir realinhamentos ou aceleração do projeto.

O MG passa a ser atividade obrigatória para as turmas a partir de 2017 e condição para a defesa de qualificação.

5.2 - O Estágio Gestor

O Estágio Gestor (EG) é o período no qual o aluno realizará a prospecção de potencialidades, gargalos e necessidades de inovação de uma organização para a qual desenvolverá e sintetizará metodologias, estratégias e/ou ferramentas para a gestão da inovação e da informação.

Por ter de desenvolver metodologias e aplicá-las em um ecossistema de empreendedorismo inovador controlado e observável, e por ser necessário o acompanhamento por parte do corpo docente do MPI, o mestrando terá de cumprir seu respectivo EG na inPACTA (<http://inpacta.ect.ufrn.br/>), sendo este o único ambiente permitido para exercício do Estágio Gestor. Casos divergentes deverão ser submetidos à avaliação colegiado.

Os aprovados neste processo de seleção aceitam como condição contratual no ato de suas inscrições:

- a) a submissão de suas produções ao Momento Guia antes do exame de qualificação e sob aprovação prévia de seu orientador;
- b) a realização de estágio gestor na inPACTA;
- c) a submissão de sua produção à banca de qualificação permanente;
- d) a coparticipação dos orientadores e da universidade nos produtos finais produzidos durante seu mestrado (publicações; patentes; serviços; processos; spinoff; startup) de acordo com o TEO e segundo o que for admissível pela legislação em vigor no país.

5.3 - O MPI não disponibiliza bolsas de estudo

Uma vez que o MPI promove o empreendedorismo, não oferta bolsas de estudo para seus discentes.

5.4 – Os horários das aulas do MPI acontecem nos turnos diurno e noturno.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 - A divulgação dos resultados indicará o nome dos candidatos com suas respectivas notas finais. As vagas serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos. A matrícula será realizada seguindo as normas e procedimentos específicos da UFRN.

6.2 - Os candidatos aprovados, que por quaisquer motivos desistirem do processo de seleção em qualquer etapa, terão suas vagas oferecidas aos outros candidatos aprovados, na sequência de classificação.

6.3 - Qualquer alteração nas datas constantes deste Edital será devidamente divulgada por meio de mensagem via SIGAA, em local próprio da Secretaria do PPgCTI e pela página web do PPgCTI.

6.4 - A inscrição do candidato implica aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos, assim como a efetivação da matrícula por parte do candidato implica aceitação das normas, regulamentos e regimentos da pós-graduação da UFRN e do PPgCTI.

6.5 - O candidato que se sentir prejudicado em alguma etapa acima poderá entrar com recurso, devidamente justificado, através de solicitação à Coordenação do PPgCTI, no prazo de até 24 horas úteis após decorrida a referida etapa.

6.6 – Este edital vigora até 06(seis) meses além da data de sua publicação. Assim, caso haja desistência de algum(a) candidato(a) neste período, outro(a) candidato(a) poderá ser convocado(a) para suprir a vacância.

Os casos omissos e as situações não previstas no presente edital serão analisados pela Comissão de Seleção do Programa juntamente com a Coordenação do PPgCTI.

Natal, 10 de Novembro de 2016.

Prof. Dr. GLÁUCIO BEZERRA BRANDÃO
Coordenador do PPgCTI – UFRN
SIAPE 1544724

ANEXO I
PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DE CURRÍCULO LATTES

	ITENS Lattes	VALOR OBTIDO
01	Magistério (máximo de 5 anos)	
	- Nível superior	1/semestre
	- Nível médio	0,5/semestre
02	Atuação como bolsista	
	- graduado (DTI, Aperfeiçoamento e correlatos)	1,5/semestre
	- iniciação científica/ iniciação tecnológica	0,75/semestre
03	Trabalhos completos publicados em periódicos indexados com fator de impacto:	
	- igual ou superior a 1,5	4
	- inferior a 1,5	3
	- sem fator de impacto, mas indexado nas bases de dados reconhecidas pelas áreas	2
04	Trabalhos em Congressos – apresentação oral, resumo publicado ou poster - (limite de 6 trabalhos)	
	- Internacional	1
	- Nacional	0,5
	- Local/regional	0,25
05	Trabalhos Premiados em Eventos Científicos	
	- Internacional	1
	- Nacional	0,5
	- Local	0,25
06	Capítulo de Livro com ISBN	1/capítulo
		1/semestre
OBS: Período considerado para análise da produção intelectual: últimos 5 anos		

ANEXO II
PONTUAÇÃO UTILIZADA PARA A ANÁLISE DO MEMORIAL EMPREENDEDOR

	ITENS Memorial Empreendedor	VALOR OBTIDO
01	Sócio em Startup	1 por startup /semestre
02	Cargo de direção em Startup	1 por startup /semestre
03	Sócio em empresa por ele constituída	1 por empresa /semestre
04	Cargo de direção em empresa	1 por empresa /semestre
05	Implementação de MVP	2/MPV
06	Inscrição em CNPJ	1/semestre
07	Participação com premiação em concursos de empreendedorismo (hackathon, ideation etc)	1/evento
08	Desenvolvimento de produto	4/produto
09	Gerencia de eventos de inovação	2/evento
10	Produção em empreendedorismo (livro, metodologia, processo)	2/produção
11	Capacitação em cursos de relevância (Empretec, Endeavor, Anprotec, INPI etc)	1/capacitação
12	Aprovação em processo de incubação	2/edital
13	Aprovação em processo de pre-incubação	1/edital
14	Recebimento de royalties	50/ano
15	Patentes	
	- carta de patente concedida	10/patente
	- registro de depósito de patente	1/registro
16	Experiência profissional	0,5/semestre
17	Prêmios remunerados	5/prêmio
18	Prêmios não remunerados	2/prêmio
19	Reportagens na mídia	1/reportagem